



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*Convoca enfermeira para trabalhar em regime
suplementar de horário e dá outras
providências.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

CONVOCA

A enfermeira, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 14/02/2026 a 31/12/2026.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/02/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.